

RESOLVE

Designar as servidoras Islênia Beatriz Costa Freire e Dyering Cristina dos Reis Costa para atuarem como fiscais titular e substituta do Contrato Telefonia DDG - Disque Eleições 2022.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 249, DE 08/07/2022

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0003278-68.2022.6.08.8000
Solução de STIC	Solução de Múltiplo Fator de Autenticação (MFA), incluindo aquisição de licenças para um período de 60 meses, fornecimento de <i>tokens</i> e serviço de configuração.
Equipe	
Integrantes Demandantes	OTAVIO LUBE DOS SANTOS (substituto: EVANDRO CANAL SEVERGNINI)
Integrantes Técnicos	CARLOS EDUARDO LAQUINE (substituto: FABIANO BAPTISTA CASTIGLIONI)
Integrantes Administrativos	CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (substituto: JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI)

Leila de Almeida Gomes

Diretora-Geral em substituição

PORTARIA Nº 248, DE 08/07/2022

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0004640-42.2021.6.08.8000
Solução de STIC	Contratação de solução que permita a realização de videoconferências, via Internet, com vídeo, áudio e texto, para uso nas sessões plenárias do TRE-ES, nas reuniões do corpo administrativo do Tribunal, em treinamentos diversos, além de tornar possível a participação de convidados remotos em eventos presenciais e à distância, com transmissão por meio de redes sociais e/ou canais internos.
Equipe	
Integrantes Demandantes	DANILO MAGNO MARCHIORI (substituto: SANDRO MERÇON DA SILVA)
Integrantes Técnicos	THIAGO NUNES DE ALBUQUERQUE SANTOS (substituto: BUENO BORGES DE SOUZA)

Integrantes Administrativos	JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (substituto: CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO)
-----------------------------	--

Leila de Almeida Gomes
Diretora-Geral em substituição

PORTARIA Nº 242, DE 07/07/2022

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018, RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0003877-07.2022.6.08.8000
Solução de STIC	Aquisição de 45 monitores de vídeo e 3 Webcams para ambiente amplo para Evento de Auditoria de Integridade das urnas eletrônicas.
Equipe	
Integrantes Demandantes	MARIO CONCEIÇÃO SILVA (substituto: RAFAEL NUNES)
Integrantes Técnicos	RAFAEL NUNES (substituto: MARIO CONCEIÇÃO SILVA)
Integrantes Administrativos	MARCOS VENTUROT FERREIRA (substituto: CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO)

Leila de Almeida Gomes
Diretora-Geral em substituição

2ª ZONA ELEITORAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 235 - TRE-ES/02ª ZE

PORTARIA Nº 235 - TRE-ES/02ª ZE

O Doutor LAILTON DOS SANTOS, Juiz da Segunda Zona Eleitoral de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, na forma da Lei, etc...

CONSIDERANDO a proximidade das Eleições Municipais 2022 e a necessidade de locomoção aos distritos e demais municípios desta Segunda Zona;

CONSIDERANDO que o TRE/ES disponibilizará um veículo, para esta Zona Eleitoral, com o objetivo de auxiliar os técnicos de urna e demais servidores nos deslocamentos, dentro desta Jurisdição;

CONSIDERANDO que o veículo estará disponível, no período de 18/07 a 03/10/2022 (1º turno) e 03/10 a 31/10/2022 (se houver, 2º turno), nos termos do Ofício Circular SM CST/TRE-ES nº 01 /2022;

RESOLVE:

1. - AUTORIZAR o servidor requisitado JULIANO GAVA NOVAES, a retirar o veículo no dia 18/07 /2022, das 9 às 15:00h, na sede da empresa Rede Brasileira de Automotores Ltda em Cachoeiro de Itapemirim/ES;
2. - AUTORIZAR os servidores e servidoras do Cartório Eleitoral de Cachoeiro de Itapemirim, bem como os técnicos de urna que serão contratados para exercer atividades relativas ao pleito de 2022 junto a esta Zona, a dirigir o veículo locado acima referido, desde que devidamente habilitados.
3. - Encaminhe-se cópia desta portaria ao Gestor Contratual do TRE/ES.
4. - CUMPRA-SE.

Dado e passado, nesta cidade, datada e assinada eletronicamente